Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

LEI Nº 3.295 DE 03 DE MARÇO DE 2015.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A LOGRADOURO PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO IBIRAPITANGA – ITAGUAÍ- RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O logradouro público conhecido como Açores, localizado no bairro Ibirapitanga, passa a denominar-se oficialmente: Rua João Ferreira Braga.

Art. 2° O Poder Executivo tomará as medidas cabíveis para o cumprimento da referida Lei.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4° As despesas de implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ITAGUAÍ, 05 de Março de 2015.

LUCIANO CARVALHO MOTA
PREFEITO

Autoria: Vereador Marco Aurélio de Souza Barreto.